



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0001959-32.2025.6.27.8000
INTERESSADO	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SAF SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES SEÇÃO DE DADOS, DESENVOLV. DE SISTEMAS E INOVAÇÃO COORDENADORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÕES
ASSUNTO	: Dispensa de licitação

Decisão nº 1201 / 2025 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de solicitação por meio da qual a COFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças pugna pela realização de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em prestar serviço contínuo de emissão de Certificados Digitais e-CPF A3 Nuvem, da Autoridade Certificadora SERPRO, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

Em manifestação, a SEPEO informou a existência de disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2405021).

A Assessoria Jurídica - ASJUR opinou pela autorização do procedimento de contratação direta, através de dispensa de licitação (doc. nº 2405916), sendo corroborada pela Diretoria Geral (doc. nº 2405921).

Pelo exposto, considerando que o pleito se enquadra na previsão do art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021 e no art. 33 da Portaria TRE/MA nº 205/2023, e, ainda, que atende aos arts. 9, 10, 12, 13, § 5º, art. 16 e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO SEDE**, para fins de contratação de serviços continuados de emissão de certificado digital e-CPF A3 Nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para utilização do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA, ao custo total de **R\$ 11.873,40 (onze mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme especificações previstas no Termo de Referência (doc. nº 2403487), de acordo com o Parecer nº 280/2025 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2405916).

Determino a divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autorizar a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

À Seção de Análise e Licitações, para registro e providências.

Após, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho e demais providências cabíveis.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 17/02/2025, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2407152** e o código CRC **EFB13788**.

0001959-32.2025.6.27.8000	2407152v19
---------------------------	------------

